



LINHAS DE APOIO FINANCEIRO

Coesão e
desenvolvimento
territorial

Rita Lavado

TURISMO DE
PORTUGAL



REPÚBLICA
PORTUGUESA
ECONOMIA

Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino

**Linha de Apoio à Valorização
Turística do Interior**

PROGRAMA VALORIZAR



Tem por objetivo dotar os agentes públicos e privados, que atuam na área do turismo, de um instrumento financeiro que permita potenciar e melhorar a experiência turística

Prevê a concessão de apoios a projetos que tenham em vista a:

- regeneração e reabilitação dos espaços públicos com interesse para o turismo
- valorização turística do património cultural e natural do país, promovendo condições para a desconcentração da procura
- redução da sazonalidade
- criação de valor

Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior

OBJETIVO

O apoio ao investimento respeitante a iniciativas/projetos com interesse para o turismo, que promovam a coesão económica e social do território, em linha com o [Programa para a Valorização do Interior](#)



Candidaturas apresentadas por aviso concurso, no qual é definido:

- o calendário de apresentação de candidaturas
- as tipologias de projetos enquadráveis
- os critérios de seleção específicos
- as despesas elegíveis
- o orçamento
- demais termos e condições específicos aplicáveis.

TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

Programa para a Valorização do Interior
(PVI)



CONDIÇÕES GERAIS DAS OPERAÇÕES

Entidades Beneficiárias	EMPRESAS E OUTRAS ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	ENTIDADES PÚBLICAS, ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS E ENTIDADES REGIONAIS DE TURISMO
Intensidade	70% DAS DESPESAS ELEGÍVEIS	
Natureza do Incentivo	Reembolsável SEM JUROS	Não reembolsável
CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO	Reembolso: 7 anos Carência: 2 anos	n.a.
PRÉMIO DE DESEMPENHO	50% do financiamento reembolsável pode ser convertido em não reembolsável, no 2º ano completo após a conclusão do projeto, se cumulativamente: - Atingirem, pelo menos 90% do volume de negócios e do VAB previsto na candidatura para esse momento, sendo que cada um concorre em 50% para esse objetivo; - Criarem os postos de trabalho previstos na candidatura	
INCENTIVO MÁXIMO	€150.000,00	€300.000,00

AVISO

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento de projetos de investimento que tenham em vista produtos com relevância turística e que contribuam para a valorização económica de territórios de baixa densidade

ÂMBITO GEOGRÁFICO DE APLICAÇÃO

- Territórios de baixa densidade identificados no PVI
- Outros territórios:
 - no âmbito de rotas e redes de “saber fazer tradicional” desde que integrados em redes de percursos internacionais ou transfronteiriços
 - desde que a maioria do investimento, afeto a esses projetos, seja feito em território de baixa densidade

AVISO

PROJETOS ENQUADRÁVEIS

Projetos que contribuam para:

- A valorização do património natural, através da oferta de atividades turísticas que concorram para a sua fruição sustentável e para o posicionamento internacional de Portugal como destino competitivo para a prática dessas atividades
- A valorização do património cultural e reforço da atratividade dos destinos, nomeadamente no âmbito do desenvolvimento de rotas e de redes de “saber fazer tradicional”
- A valorização dos recursos endógenos das regiões ou de desenvolvimento de novos serviços turísticos, nomeadamente os que se desenvolvam no âmbito do enoturismo, turismo militar, turismo termal, turismo literário e do turismo equestre
- O desenvolvimento de redes de oferta de infraestruturas de apoio ao autocaravanismo

AVISO

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

30 de novembro de 2019

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE ELEGIBILIDADE

Os projetos de investimento que integrem o desenvolvimento de rotas devem ter natureza e implementação supramunicipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL

€10.000.000,00 (dez milhões de euros)

AVISO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Inovação – adequação a uma oportunidade, quando o mesmo explore uma nova ideia e apresente uma diferenciação na solução preconizada, incluindo no que à digitalização do produto/negócio diz respeito

Criação de valor – deve ser demonstrada, não só a sustentabilidade do projeto, mas também a capacidade do mesmo para gerar externalidades positivas, a aferir em função dos novos negócios a criar, da capacidade em promover a venda e o consumo de produtos locais, dos postos de trabalho a gerar, diretos e indiretos no território, e do potencial de investimento induzido

Parcerias e redes de oferta – assumem especial relevância os projetos com impacto supramunicipal/regional e nacional e o nível de parcerias criadas/consolidadas, que promovam sinergias entre atores/produtos e cross-selling e/ou promovam a dinamização/ valorização de redes de oferta

Alinhamento estratégico do projeto – estruturação e coerência do projeto face aos objetivos a atingir pela Estratégia de Turismo 2027, o Programa para a Valorização Turística do Interior e as Estratégias Regionais

Linha de Apoio à Qualificação da Oferta

**LINHA DE APOIO À
QUALIFICAÇÃO DA
OFERTA**

Criada através de um memorando de entendimento entre o TURISMO DE PORTUGAL , I.P. e 12 Instituições de Crédito

O crédito a conceder traduz-se numa partilha de liquidez e de risco, permitindo dessa forma facilitar o acesso das empresas a financiamento com custos moderados e prazos adequados

Dotação global de 120 M €

PROJETOS INVESTIMENTO ENQUADRÁVEIS

Requalificação ET e AL (estabelecimentos de hospedagem e moradias)

Criação de ET e AL (estabelecimentos de hospedagem e moradias) - baixa densidade

Criação e requalificação de projetos de animação

Criação e requalificação de estabelecimentos de restauração e de bebidas

Requalificação de “Lojas com História”

Desenvolvimento de projetos de empreendedorismo

ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO

Financiamento não pode exceder 75% do investimento elegível
Parcela TP com limite máximo 2 milhões euros

PME

NÃO PME

40% - TP
60% - IC

30% - TP
70% - IC

PROJETOS ESPECIAIS

- . Empreendedorismo
- . Investimentos em territórios baixa densidade
- . Requalificação “Lojas com História”

PME

NÃO PME

75% - TP
25% - IC

40% - TP
60% - IC

CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO

PRAZOS DA OPERAÇÃO	Máximo de 15 anos, incluindo um período máximo de carência de 4 anos	
TAXA DE JURO	PARCELA TP	PARCELA IC
	Não vence juros	A que resultar da análise de risco efetuada pelas Instituições de Crédito
	No caso de projetos de criação de estabelecimentos de alojamento em territórios que não de baixa densidade ou que não incidam em património classificado como monumento nacional ou imóvel de interesse público, a taxa de juro aplicável à parcela do Turismo de Portugal é indexada à EURIBOR a 12 meses, acrescida de um spread correspondente a 50% do valor do spread aplicado à parcela da Instituição de Crédito.	

PRÉMIO DESEMPENHO

- Projetos situados **em territórios de baixa densidade**
- Criação líquida de pelo menos **um posto de trabalho**

Metas (3º ano completo de exploração):

- 90% do Valor do Volume de Negócios e do Valor Acrescentado Bruto previsto na candidatura forem atingidos (cada um concorre para 50% desse objetivo)
- Concretizar-se na criação da totalidade dos postos de trabalho previstos

Micro/Pequenas Empresas

Médias Empresas

Não PME

Até 20%

Até 10%

Até 5% ou os limites do de **minimis**, consoante o que for de menor valor.

Linha de Apoio à Valorização do Algarve

Linha de crédito específica, a vigorar até 30 de junho de 2019 destinada ao financiamento a médio e longo prazo de projetos de investimento que tenham por objeto empreendimentos, estabelecimentos e atividades localizadas na **região NUT II do Algarve** e que contribuam para a valorização e diversificação da oferta turística daquela região, tendo em vista reforçar a competitividade e a sustentabilidade da mesma enquanto destino turístico.

Linha de Apoio à Valorização do Algarve

ESTRUTURA DO FINANCIAMENTO		
Financiamento não pode exceder 75% do investimento elegível Parcela TP com limite máximo 2 milhões euros		
PME	NÃO PME	
75% - TP 25% - IC	40% - TP 60% - IC	
CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO		
PRAZOS DA OPERAÇÃO	Máximo de 15 anos, incluindo um período máximo de carência de 4 anos	
TAXA DE JURO	PARCELA TP	PARCELA IC
	Não vence juros	A que resultar da análise de risco efetuada pelas Instituições de Crédito

Linha de Apoio à Valorização do Algarve

PRÉMIO DESEMPENHO

Projetos que prevejam a criação líquida de pelo menos um posto de trabalho, parte da componente do financiamento atribuído pelo TP pode ser convertido em **INCENTIVO NÃO REEMBOLSÁVEL**, se as seguintes metas forem alcançadas (3º ano completo de exploração):

(1) Pelo menos **90% do Valor do Volume de Negócios e do Valor Acrescentado Bruto** previsto na candidatura forem atingidos, sendo que cada um concorre para 50% desse objectivo;

(2) Concretizar-se na **criação da totalidade dos postos de trabalho previstos**.

Micro / Pequenas Empresas	Médias Empresas	Não PME
Até 20%	Até 10%	Até 5% Ou os limites do de minimis, consoante o que for de menor valor.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS EM CONTÍNUO até 31 DEZEMBRO 2019





LINHAS DE APOIO FINANCEIRO

Coesão e
desenvolvimento
territorial

Rita Lavado

TURISMO DE
PORTUGAL



REPÚBLICA
PORTUGUESA
ECONOMIA